



Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

EDITAL Nº 02/2021

DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 2.724/2016, torna público as propostas de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, enviadas no prazo concedido, a fim de receber análise da Administração Municipal objetivando desenvolver atividades, programas e serviços de interesse público em diversas áreas para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação no exercício de 2021, conforme segue:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR	FONTE DE RECURSOS
Associação Cultural Quintal das Artes	Realização da Escola Municipal de Teatro, promoção de oficinas cênicas, eventos artísticos e culturais.	R\$ 60.000,00	MUNICIPAL
Associação dos Estudantes Universitários de Tambaú - ASSEUTAM	Incentivar e facilitar o ingresso no ensino superior e técnico dos munícipes de qualquer faixa etária, que frequentam ou que venham a frequentar os cursos não disponíveis em nossa cidade no período noturno nas cidades vizinhas, disponibilizando transporte coletivo, caso haja interesse público, custeado em parte pelos alunos e parte pela parceria pública.	R\$ 250.000,00	MUNICIPAL
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú – APAE	Oferecer o serviço de educação, saúde e assistência social, que tem como público alvo à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista (TEA) que necessitam de atendimento especializado conforme a necessidade de cada um, promovendo a melhoria da qualidade de vida.	R\$ 529.189,77	MUNICIPAL
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância e à Família de Tambaú - APMIFT	Atender de segunda a sexta-feira, crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009.	R\$ 120.000,00	MUNICIPAL
Lar São Vicente	Execução do projeto denominado “Acolhimento Institucional para idosos, um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade”. Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.	R\$ 300.000,00	MUNICIPAL



Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Serviços de Obras Sociais de Tambaú - SOS	Executar o Serviço de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários, tendo como foco o seguimento Idoso em regime aberto com idade igual ou superior a 60 anos e também diversas faixas etárias.	R\$ 150.000,00	MUNICIPAL
Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor	Atendimento da questão social dos itinerantes e dos moradores de rua.	R\$ 46.000,00	MUNICIPAL
Associação Criança Levada	Oferecer programas, ações e serviços voltados à área social, assistindo em particular a infância e a adolescência, zelando pela saúde, bem estar e pelas necessidades do ser humano, desenvolvendo pensamento crítico, autocontrole, empatia, autoconsciência e habilidades sócio emocionais.	Espaço físico com no mínimo 04 salas, 02 banheiros, cozinha e área para atividades físicas	MUNICIPAL
Ana Cláudia Tonato Ana Paula Aparecida Xavier	Atender demanda de criança com dificuldade de aprendizagem na rede municipal.	R\$ 200.000,00	MUNICIPAL
Eneida Maria Martinelli ME	Projeto Dança Para Todos – Dançando nos Bairros: levar a cultura e os conhecimentos da dança (ballet, sapateado, jazz e dança de salão) para pessoas de idade variadas.	À combinar	MUNICIPAL
Fernanda Xavier Sabino	Aulas de Dança Criativa, com a ferramenta da educação somática (conscientização corporal), para aproximar o aluno aos estilos de dança como ballet, jazz e contemporâneo.	R\$ 7.200,00	MUNICIPAL
Guilherme Ferreira Dias	Projeto Rua Cultural: levar à população tambauense atividades culturais de forma gratuita pelas ruas da cidade.	R\$ 35.000,00	MUNICIPAL
Guilherme Ferreira Dias	Projeto Cine Cultura: cinema em sua forma itinerante.	R\$ 15.000,00	MUNICIPAL
Itawana Carolini Ibba Bispo 40029363845	Projeto “Entrando na Dança”: desenvolvimento de aulas de dança com atividades que englobam: saúde: para trabalhar saúde física e mental, educação: para resgatar de forma natural manifestações da cultura, estimular a expressão de sentimentos e emoções, social: integrar pessoas de diversas idades e realidades para uma prática comum, colocando todos em situação de igualdade, esporte: valor como atividade física e cultural: manifestação artística capaz de usar o corpo como instrumento para expressar vivências ou cultura de um determinado povo.	R\$ 16.000,00	MUNICIPAL





Coordenadoria de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBÁÚ

Jaderson Luís da Silva	Projeto Canta Viola: promover e incentivar o fazer musical, através da prática e estudo da viola caipira em grupos, descobrir novos talentos, desenvolver habilidades artísticas, além da interação social.	R\$ 8.200,00	MUNICIPAL
Jéssica Vanessa Fabretti	Programa de Educação e Orientação Nutricional a portadores de doenças crônicas não transmissíveis – DCNT – com atendimento aos usuários do SUS com reuniões em grupos e palestras nas UBS.	R\$ 18.000,00	MUNICIPAL
Malcom Jones Rozin 31826783881	Projeto Social Formando Campeões: aulas de Jiu Jitsu nas comunidades de Tambaú.	R\$ 32.400,00	MUNICIPAL
Yuri Hiago dos Santos Junqueira	Projeto Formando Campeões: aulas de Boxe Olímpico em cada bairros/regiões do Município.	R\$ 32.400,00	MUNICIPAL

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, para que a sociedade manifeste-se a respeito das propostas de manifestação de interesse social, encaminhando-se sugestões, reclamações, denúncias ou elogios diretamente à Prefeitura Municipal, Setor de Protocolo, Praça Carlos Gomes nº 40, das 08:00 às 17:00 horas.

Ratificamos que a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não dispensa a convocação por meio do Chamamento Público para a celebração de parceria, bem como a Administração Municipal reservar-se no direito de não autorizar o valor solicitado pela Organização da Sociedade Civil, Movimentos Sociais e Cidadãos, tendo em vista a tipificação do objeto da proposta a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Tambaú, 11 de fevereiro de 2021.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal